



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.728-C DE 2011

Institui o dia 3 de dezembro como
o Dia do Delegado de Polícia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 3 de dezembro como
o Dia do Delegado de Polícia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
Relator